



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 560 19 de fevereiro de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

CONVITE

Em cumprimento ao § 4º do art. 9º da LC 101/00, o Governo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Finanças juntamente com o Departamento de Contabilidade, **CONVIDA** a todos para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a fim de demonstrar o cumprimento das metas fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2017.

DATA: 26/02/2018

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, AV. DOS ESTUDANTES, 299.

HORÁRIO: 18h00min

Ibiporã, 19 de fevereiro de 2018.

EDSON APARECIDO GOMES
Secretário Municipal de Finanças

Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 001/2018

Teste Seletivo - Edital nº. 004/2016

Prorrogação de Extrato de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **SUELEN PERSIGUELO VIEIRA – Matrícula: 7617**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 12 meses**

Vigência do Contrato: **07/03/2018 a 06/03/2019**

Salário Inicial: **R\$ 1.417,78 (Um mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).**

Cargo: **Professor (atuar na disciplina de Educação Física)**

Carga Horária: **20 horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã, 16 de fevereiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO Nº 055, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 1225/2018 – 05/02/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 1º de fevereiro de 2018, o servidor ANANIAS FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 4134, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social na Escola de Formação e Cidadania – Centro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 056, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 1217/2018 – 05/02/2018,

DECRETA:



Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 05 de fevereiro de 2018, o servidor LUIZ HENRIQUE DE MELLO, matrícula 3006, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Artes, lotado na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Professora Maria Inês Rodrigues de Mello.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 057, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 2º do Decreto nº 538, de 20 de dezembro de 2017, publicado no Jornal Oficial do Município em 22 de dezembro de 2017, que reequadrado e reposicionados na respectiva tabela de vencimento, os servidores ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente nas áreas de atuações.

Onde se lê:

“Art. 2º Os ocupantes do cargo de Professor Docente serão reequadrados nas áreas de atuações de Professor (Atuar no Ensino Fundamental, Anos Iniciais – 1º ano ao 5º ano), Professor (Atuar na disciplina de Educação Artística), Professor (Atuar na disciplina de Artes) e Professor (Atuar na disciplina de Língua Estrangeira - Inglês).”

Leia-se:

“Art. 2º Os ocupantes do cargo de Professor Docente serão reequadrados nas áreas de atuações de Professor (Atuar no Ensino Fundamental, Anos Iniciais – 1º ano ao 5º ano), Professor (Atuar na disciplina de Educação Física), Professor (Atuar na disciplina de Artes) e Professor (Atuar na disciplina de Língua Estrangeira - Inglês).”

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 058, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 15 de fevereiro de 2018, a Senhora MELLYNA CRISTIANE DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor VIII, Código CC-08, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 059, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 161/2014, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
3848	DANYELE CRISTINA JESUINO	EDUCADOR INFANTIL	082/2015 – 30/01/2015	03/02/2018
3852	MODESTO	EDUCADOR INFANTIL	038/2015 – 20/01/2015	03/02/2018
3853	TAMARES REGINA VIEIRA GUMIERO	EDUCADOR INFANTIL	080/2015 – 30/01/2015	03/02/2018
3856	ALINE FERREIRA DA COSTA	EDUCADOR INFANTIL	022/2015 – 20/01/2015	03/02/2018
3857	MARINA DE NOVAIS GONCALVES	EDUCADOR INFANTIL	040/2015 – 20/01/2015	03/02/2018
3858	ANA CRISTINA FERRARINI	EDUCADOR INFANTIL	023/2015 – 20/01/2015	03/02/2018
3861	LUCILIA MENEZES COSTA LONGA	EDUCADOR INFANTIL	030/2015 – 20/01/2015	03/02/2018
3862	VANILZA FERREIRA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	024/2015 – 20/01/2015	03/02/2018
3864	BEATRIZ COSTA DA ROCHA	EDUCADOR INFANTIL	018/2015 – 20/01/2015	03/02/2018
3865	DEBORA REGINA DE AGUIAR	EDUCADOR INFANTIL	016/2015 – 20/01/2015	03/02/2018
3866	EDLENE MARIA GONCALVES	EDUCADOR INFANTIL	034/2015 – 20/01/2015	03/02/2018
3866	SABRINA AZEVEDO XAVIER DIAS	EDUCADOR INFANTIL	018/2015 – 20/01/2015	03/02/2018

Decreto. Nº. 059/2018

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
3868	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	016/2015 – 20/01/2015	03/02/2018
3870	LUCINEA VELOSO DE ALCANTARA	EDUCADOR INFANTIL	041/2015 – 20/01/2015	03/02/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 060, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 192/2011, com lotação junto a Secretaria



Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação nº.	de	Conclusão do Estágio Probatório
3851	MIRELA LOPES DE ARRUDA	PROFESSOR DOCENTE (atuar no Ens. Fund. Anos Iniciais - 1º ao 5º ano)	092/2015	-	03/02/2018
3882	SIMONE APARECIDA DE ANDRADE VALLINI	PROFESSOR DOCENTE (atuar no Ens. Fund. Anos Iniciais - 1º ao 5º ano)	087/2015	-	06/02/2018
3886	MARIA APARECIDA SCHMITZ FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE (atuar no Ens. Fund. Anos Iniciais - 1º ao 5º ano)	091/2015	-	09/02/2018

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 061, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012, DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade do servidor APARECIDO GOMES DA SILVA, matrícula 3883, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Coveiro**, nomeado conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014** por meio do Decreto nº. 144, de 13 de fevereiro de 2015. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 08/02/2018.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 062, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012, DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade do servidor DOUGLAS DO CARMO, matrícula 3888, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Mecânico**, nomeado conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014** por meio do Decreto nº. 074, de 30 de janeiro de 2015. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 10/02/2018.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **CONDUTOR DE VEÍCULOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014**.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONDUTOR DE VEÍCULOS** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato

23º

RICARDO CESAR MIRANDA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



93º

MARIA DO CARMO TEIXEIRA MENSATO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 019, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato

8º

FRANCIELE GONÇALO ALVES

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 113, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores constantes no Anexo único, para responderem pela Função de confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, em atividades de supervisor e chefia, nas funções de Supervisor de Unidade de Saúde, Chefe de Divisão, durante o período de férias em descanso das servidoras CARMEM CECILIA DE CARVALHO LUNARDELLI – matrícula 1791, MARIA VITALINA DE LUCAS CRIVELLI – matrícula 2475, REGINA MIDORI TAMARI SILVA – matrícula 2626, ALDEMAR GALASSI – matrícula 3107, e VALÉRIA BORGES BRENDA – matrícula 1568.

Art.2º Atribuir aos servidores ora designados à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 113/2018

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR	PERÍODO
Unidade Básica de Saúde Lá Fontaine Correa da Costa - Conj.Agenor Barduco	Supervisor de Unidade de Saúde	NCO	FC-5	4206	THAIS SANT'ANA BOTELHO	05/02/2018 a 19/02/2018
Unidade Básica de Saúde José Silva Sá - Jard. Pérola	Supervisor de Unidade de Saúde	NCO	FC-5	9041	AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA	05/02/2018 a 06/03/2018
Divisão de Laboratório	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	3684	ELIANE SAORI OTAGUIRI	15/02/2018 a 01/03/2018
Divisão de Endemias	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	3085	FABIANA DE MORAES	19/02/2018 a 20/03/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO						
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR	PERÍODO
Divisão de Serviços Públicos	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	2741	FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA	19/01/2018 a 02/02/2018

PORTARIA Nº 114, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236/2008, R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I. nº. 012/2018 - Agricultura	627	NILDO RUIZ	Secr. Mun. de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente – Departº de Agricultura	Secr. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação – Equipe de Podas	06/02/18
C.I. nº. 017/2018 - Educação	2123	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	Secr. Mun. de Educação – CEM Profª Ivanildes Gonçalves Nalin	Secr. Mun. de Educação – CEM Profª Maria do Carmo Galvão Uille	19/02/18



Protoc. nº. 354/18 -	2261	SUELY DE SOUZA ESCOBARE	Secr. Mun. de Educação – CEM Profª Maria do Carmo Galvão Uille	Secr. Mun. de Educação – CEM Prefeito Alberto Spiaci	19/02/18
C.I. nº. 012/2018 - Agricultura	2295	ANDRE JUNIOR LEOCADIO	Secr. Mun. de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente – Departº de Agricultura	Secr. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação - Equipe de Podas	06/02/18
C.I. nº. 012/2018 - Agricultura	2732	ELISEU DE CASTRO	Secr. Mun. de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente – Departº de Agricultura	Secr. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação - Equipe de Podas	06/02/18
C.I. nº. 011/2018 - Agricultura	2941	MELISSA KINOSHITA MINAMI SCHELBAUER	Secr. Mun. de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente – Departº de Agricultura	Secr. Mun. de Finanças – Departº de Tributação e Fiscalização	06/02/18
C.I. nº. 012/2018 - Agricultura	3551	EDENILSON APARECIDO RIBEIRO	Secr. Mun. de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente – Departº de Agricultura	Secr. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação - Equipe de Podas	06/02/18

Portaria nº. 114/2018

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I. nº. 012/2018 - Agricultura	3583	MAURILIO JOSE FERREIRA	Secr. Mun. de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente – Departº de Agricultura	Secr. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação - Equipe de Podas	06/02/18
Protoc. nº. 610/18 -	4162	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Antonio Carlos Gomes- Conj. Henrique A. Pereira (Serria)	Secr. Mun. de Saúde – UBS La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco	06/02/18

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 115, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 294, de abril de 2017, que atribuiu Adicional de Periculosidade para os servidores MAURÍLIO JOSÉ FERREIRA – matrícula 3583, e ELISEU DE CASTRO, matrícula 2732.

Onde se lê:

“30% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Periculosidade**.”

Leia-se:

“30% (trinta) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Periculosidade**.”

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 131, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder para os servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito no mês de **fevereiro/2018**, o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
3883	APARECIDO GOMES DA SILVA	COVEIRO	A	01	A	04	08/02/2018
3888	DOUGLAS DO CARMO	MECÂNICO	A	01	A	04	10/02/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 054, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no artigo 61 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora JACQUELINE FLAUZINO PIZZI, matrícula 2862, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, para ocupar o cargo de Vice-Diretora do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora nomeada 15% (quinze por cento) sob o vencimento inicial da carreira de Professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº. 069, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito, RESOLVE:

Art.1º Conceder o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de um outro curso de graduação ou de pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, aos servidores constantes do anexo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação
ANEXO ÚNICO – PORTARIA 069/2018

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Página 2/2

ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO

PROT.	MATR.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO	CURSO	A PARTIR DE
975/2018	3284	ANGELA MARIA PEREIRA DE MORAIS	PROFESSOR	Segundo adicional 05 (CINCO)%	CONCLUSÃO DE 3º PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL: ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ESPECIAIS.	30/01/2018
689/2018	3650	ARIANE REGINA CAZZARO SILVA	PROFESSOR	Primeiro adicional 05 (CINCO)%	CONCLUSÃO DE 2º PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL.	23/01/2018
12417/2017	3787	ELIZA CARVALHO TONASSE	PROFESSOR	Primeiro adicional 05 (CINCO)%	CONCLUSÃO DE GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA	01/01/2018
1087/2018	3824	VANDA APARECIDA FERREIRA SILVA	PROFESSOR	Primeiro adicional 05 (CINCO)%	CONCLUSÃO DE 2º PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.	31/01/2018
1259/2018	3451	ELIANA MOURA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	Primeiro adicional 05 (CINCO)%	CONCLUSÃO DE 2º PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTE-EDUCAÇÃO E ARTETERAPIA NO AMBIENTE ESCOLAR.	05/02/2018

PORTARIA Nº. 070, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 098 de 06 de fevereiro de 2017, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 14 de fevereiro de 2017, a qual designou a servidora **MAURICEIA DOS SANTOS SOARES**, matrícula 2081, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz – Professora Vanda Lucia Aparecida Figueiredo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2018.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 071, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 100 de 06 de fevereiro de 2017, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 14 de fevereiro de 2017, a qual designou a servidora **DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrículas 2358 e 3281, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2018.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 072, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 101 de 06 de fevereiro de 2017, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 14 de fevereiro de 2017, a qual designou a servidora **SANDRA AKEMI SUSA SEKI**, matrícula 2702, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Rotary Club.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2018.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 073, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 102 de 06 de fevereiro de 2017, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiaporã no dia 14 de fevereiro de 2017, a qual designou a servidora **ANA PAULA MARIA VIANA BOTTI**, matrícula 3385, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental do Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão Uille.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2018.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 074, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 114 de 08 de março de 2016, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiaporã no dia 15 de março de 2016, a qual designou a servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA**, matrícula 2899, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2018.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 075, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 115 de 08 de março de 2016, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiaporã no dia 15 de março de 2016, a qual designou a servidora **MARY LEAL FERREIRA**, matrícula 2184, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2018.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 076, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 173 de 09 de março de 2017, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiaporã no dia 13 de março de 2017, a qual designou a servidora **MARIA APARECIDA VALENTIM RODRIGUES**, matrícula 2099, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil do Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lucia Pansardi Casagrande.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2018.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 077, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 178 de 01 de abril de 2016, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiaporã no dia 05 de abril de 2016, a qual designou a servidora **CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 2906, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2018.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 078, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 230 de 24 de março de 2017, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiaporã no dia 24 de março de 2017, a qual designou a servidora **NEUSA APARECIDA DE BRITO COGO FERREIRA**, matrícula 1757, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2018.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 079, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 267 de 10 de abril de 2017, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 13 de abril de 2017, a qual designou a servidora **IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS**, matrícula 2242, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Aldivina Moreira de Paula.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2018.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 080, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 282 de 17 de abril de 2017, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 20 de abril de 2017, a qual designou a servidora **LUCIANA DE QUEIROZ FRANÇA PIRES**, matrícula 2174, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Prefeito Mario de Menezes.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2018.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 081, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 323 de 27 de junho de 2016, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 04 de julho de 2016, a qual designou a servidora **CLEIDE AUGUSTO RODRIGUES**, matrícula 1820, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2018.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 082, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 558 de 21 de novembro de 2016, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 25 de novembro de 2016, a qual designou a servidora **VIVIAN CRISTINA DA COSTA**, matrícula 2324, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental da Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2018.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 083, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 610 de 13 de setembro de 2017, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 19 de setembro de 2017, a qual designou a servidora **SUELY LAMBERT**, matrícula 2706, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schimitt.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2018.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 084, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 626 de 16 de dezembro de 2016, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 27 de dezembro de 2016, a qual designou a servidora **ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO**, matrícula 2752, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schimitt.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2018.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA N.º 085, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal n.º 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1.º Designar a servidora CLEA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 2906, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira - Ensino Fundamental, com carga horária de **20 (vinte) horas**, a partir de 1.º de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020.

Art.2.º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) por jornada de vinte horas semanais sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal n.º 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 086, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal n.º 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1.º Designar a servidora DECALAFE ADRIANA PONCE DE MIRANDA, matrícula 2047, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental do Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão Uille, com carga horária de **20 (vinte) horas**, a partir de 1.º de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020.

Art.2.º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) por jornada de vinte horas semanais sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal n.º 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 087, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal n.º 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1.º Designar a servidora EDDA ROMANA DE AMO DA SILVA SOUZA, matrícula 3422, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, com carga horária de **20 (vinte) horas**, a partir de 1.º de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020.

Art.2.º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) por jornada de vinte horas semanais sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal n.º 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 088, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal n.º 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1.º Designar a servidora IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS, matrícula 2242, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Aldivina Moreira de Paula - Ensino Fundamental, com carga horária de **20 (vinte) horas**, a partir de 1.º de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020.

Art.2.º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) por jornada de vinte horas semanais sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal n.º 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 089, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal n.º 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1.º Designar a servidora JACQUELINE FLAUZINO PIZZI, matrícula 3307, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, com carga horária de **20 (vinte) horas**, a partir de 1.º de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020.

Art.2.º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) por jornada de vinte horas semanais sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal n.º 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 090, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ipirorã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora LUCINEIA DE CARVALHO CARDOSO, matrícula 2460, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Helena Hatsue Kakitani - Ensino Fundamental, com carga horária de **20 (vinte) horas**, a partir de 1º de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) por jornada de vinte horas semanais sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 091, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ipirorã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora CELIA BALADELE NEVES, matrícula 1756, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Barbara Machado De Oliveira, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a partir de 01 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 092, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ipirorã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ELIANA MOURA DA SILVA, matrícula 3451, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a partir de 01 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 093, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ipirorã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora MARIA APARECIDA VALENTIM RODRIGUES, matrícula 2099, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil do Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lucia Pansardi Casagrande, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a partir de 01 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 094, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ipirorã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora MARIA JOSE LEMES DA SILVA, matrícula 1358, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz - Profª Vanda Lucia Aparecida Figueiredo, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a partir de 01 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA N.º 096, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiaporá,

RESOLVE:
Art.1º Designar a servidora NEUSA APARECIDA DE BRITO COGO FERREIRA, matrícula 1757, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a partir de 01 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 097, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiaporá,

RESOLVE:
Art.1º Designar a servidora PATRICIA BARBOSA, matrícula 3488, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil do Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão Uille, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a partir de 01 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 098, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiaporá,

RESOLVE:
Art.1º Designar a servidora SUELY ROSA SOUZA, matrícula 3584, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha Do Céu, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a partir de 01 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 099, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiaporá,

RESOLVE:
Art.1º Designar a servidora VANESSA FABIA ANDREOLI FERREIRA, matrícula 2089, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a partir de 01 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 100, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiaporá,

RESOLVE:
Art.1º Designar a servidora LUCIANA DE QUEIROZ FRANÇA PIRES, matrícula 2174, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Maria Ines Rodrigues de Mello - Ensino Fundamental, com carga horária de **40 (quarenta) horas**, a partir de 01 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA N.º 101, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora NAIR SCHOENBERGER, matrícula 2917, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt, com carga horária de **40 (quarenta) horas**, a partir de 01 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 102, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora SANDRA AKEMI SUSA SEKI, matrícula 2702, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Rotary Club - Ensino Fundamental, com carga horária de **40 (quarenta) horas**, a partir de 01 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 103, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora SILVIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 417, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães - Ensino Fundamental, com carga horária de **40 (quarenta) horas**, a partir de 01 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 104, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora SUELY LAMBERT, matrícula 2706, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Almerinda Felizetti do Nascimento - Ensino Fundamental, com carga horária de **40 (quarenta) horas**, a partir de 01 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 105, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora VIVIAN CRISTINA DA COSTA, matrícula 2324, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin, com carga horária de **40 (quarenta) horas**, a partir de 01 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 106, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrículas 2358 e 3281, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio - Ensino Fundamental, com carga horária de **40 (quarenta) horas**, a partir de 01 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) **por jornada** de vinte horas semanais sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 107, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ELIANE DE FATIMA SOUZA, matrículas 2243 e 2777, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental do Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lucia Pansardi Casagrande, com carga horária de **40 (quarenta) horas**, a partir de 01 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) **por jornada** de vinte horas semanais sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 108, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora MARY LEAL FERREIRA, matrículas 1841 e 2184, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio - Ensino Fundamental, com carga horária de **40 (quarenta) horas**, a partir de 01 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) **por jornada** de vinte horas semanais sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 109, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI, matrículas 2179 e 2769, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Prefeito Mario de Menezes - Ensino Fundamental, com carga horária de **40 (quarenta) horas**, a partir de 01 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) **por jornada** de vinte horas semanais sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 110, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS, matrículas 2705 e 2901, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt - Ensino Fundamental, com carga horária de **40 (quarenta) horas**, a partir de 01 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) **por jornada** de vinte horas semanais sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 095, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora MAURICEIA DOS SANTOS SOARES, matrícula 2081, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Padre Claudio Romano, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a partir de 1º de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 – PMI**, Processo Administrativo nº 12/2018, ref. à **aquisição de reservatório metálico elevado (tipo taça) com capacidade mínima de 10.000 litros para água potável ou reuso, no Ginásio de Esportes Munhecão**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 16 de fevereiro de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 191/2017 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 – PMI**, referente à aquisição de materiais para serralheria, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas, **GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME**, vencedora dos itens 5, 6, 7 e 8 do lote 1, no valor total de R\$ 3.879,25, **MERCADO EM FOCO EIRELI - ME**, vencedora dos itens 3, 4, 10 e 11 do lote 1, no valor total de R\$ 6.932,00, **RD COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME**, vencedora dos itens 14 e 15 do lote 1, no valor total R\$ 28.250,00. Ibiporã, 16 de fevereiro de 2018. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

Núcleo Parlamentar

RETIFICA-SE A NOMENCLATURA DA LEI 2.921.

ONDE SE LÊ: LEI 2.921 DE 16 DE JANEIRO DE 2018,

LEIA-SE: LEI 2.921 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Mangueiras Hidráulicas para uso do SAMAE.

Tipo: Menor Preço por Lote. **Data de Abertura:** 06/03/2018 às 09:00 horas. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 56.202,83 (Cinqüenta e Seis Mil, Duzentos e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaelbi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 19 de Fevereiro de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

ERRATA

Na edição do Jornal Oficial de 16 de fevereiro de 2018, de número 559. Nas páginas pares onde se lê 558 leia-se 559.